

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 14 DE JUNHO DE 1973

Boletim Geral N. 112

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR E DEVIDA EXECUCAO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVICOS DIÁRIOS

Para o dia 15 — SEXTA-FEIRA

DIA AO OCG

Superior de Dia	Cap	Presciliano	OCG
Oficial de Dia	Ten	Demilson	SF
Adjunto	Sgt	Araújo	BMA

GUARDA:

Comandante	Sgt	Aurelino	BMA
Auxiliar	Cabo	Campelo	BMA
"	Cabo	Otonides	BMA
Eltricista	Sd	Andrade	BMA

Dia ao Presídio Mourão Filho (Dois Unidos):

Cmt. da Guarda:	Sgt	Rufino	BMA
Auxiliares:	Cabo	Teles	BMA
"	Cabo	Djalma José	BMA

480

BOLETIM GERAL N. 112

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Movimentação

1.1.1. Transferência

Transfiro do Btl de Gds para o 5º BPM, o 2º Ten PM(OA) Antonio Menezes da Cruz.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

2.1.0. Movimentação

2.1.1. Transferência

Transfiro para a CCS 2º BPM o Sd QPMG 00/07627 da CM BPM, Teonas de Freitas Przeres.

3.0.0. AUTORIDADE POLICIAL — REFORMA E TRANSFERENCIA RA O QRIPM

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou, no dia 04 de Junho de 1973, os seguintes atos:

N. 1795 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde a que foi submetido o Primeiro Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, David Severina da Silva, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve reformá-lo por incapacidade física definitiva, nos termos do inciso II do artigo 103, inciso IV do artigo 105 e § 1º do artigo 107, com os proventos do posto de Segundo Tenente, de acordo com a letra "b" do § 2º, do artigo 107, tudo da Lei n. 6499, de 28 de dezembro de 1972. O 1º Sargento David tinha o n. 06878 no ECS/RMDC.

14 DE JUNHO DE 1973

481

N. 1797 — Tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde a que foi submetido o Terceiro Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, Rivaldo da Silva, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve reformá-lo por incapacidade física definitiva, nos termos do inciso II do artigo 103, inciso IV do artigo 105 e § 1º do artigo 107, com os proventos do posto de Segundo Tenente de acordo com a letra "b" do § 2º, do artigo 107, tudo da Lei n. 6499, de 28 de dezembro de 1972. O 3º Sargento, Rivaldo tinha o n.04014 na EngBMA.

N. 1798 — Tendo em vista o resultado da Inspeção de Saúde a que foi submetido o Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, Antônio Venício Saldanha de Aquino, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral da aludida Corporação, resolve reformá-lo por incapacidade física definitiva, nos termos do inciso II do artigo 103, inciso IV do artigo 105 e § 1º do artigo 107, com os proventos da graduação de Terceiro Sargento, de acordo com a letra "C" do § 2º, do artigo 107, tudo da Lei n. 6499, de 28 de dezembro de 1972. O Soldado Venício, tinha o n. 05741 na 1ªCTM/BTRAN.

N. 1799 — Tendo em vista o que requereu o Terceiro Sargento reformado, com os proventos do posto de Segundo Tenente, da Polícia Militar, João Bento da Silva, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral Interino da aludida Corporação, resolve conceder-lhe os proventos do posto de Primeiro Tenente, nos termos da Lei n. 5325, de 26 de outubro de 1964, combinada com o Decreto n. 1149, de 18 de outubro de 1965, assegurados pelo artigo 2º da Lei n. 5905, de 21 de novembro de 1966.

N. 1800 — Tendo em vista o que requereu o Cabo reformado da Polícia Militar de Pernambuco, João Lima dos Santos, e a informação prestada a respeito pelo Comandante Geral Interino da aludida Corporação, resolve conceder-lhe os proventos da graduação de Terceiro Sargento, nos termos da Lei n. 5325, de 26 de outubro de 1964, combinada com o Decreto n. 1149, de 18 de outubro de 1965, assegurados pelo artigo 2º, da Lei n. 5905, de 21 de novembro de 1966.

N. 1801 — O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 3º do artigo 87 do Decreto-Lei n. 129, de 28 de outubro de 1969, tendo em vista a proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, resolve efetivar no posto de Primeiro Tenente do Quadro de Oficiais Médicos da aludida Corporação, os estagiários Albérico Nóbrega Sial, Gilberto José Rocha da Carvalheira, Hugo Soares, da Cunha, Rui Neves Batista Filho, Aderson Pacheco Nicodemos, Amauri Queiroz Pinheiro e Aécio José Marques de Alcantara, a contar de 26 de novembro de 1972.

(Transcrito do Diário Oficial n. 106, de 05/06/73).

N. 1802 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o 3º Sargento OPMG 00/10089 da 7ª/15ª BPM, José Gomes Nogueira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Quixaba, do município de Carnaíba, atualmente vago.

N. 1803 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o Cabo OPMG 00/07645 da 7ª/12ª BPM, Daniel Alves Feitosa, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Bairro Novo, do município de Carpina, atualmente vago; fica transferido para a 5ª Cia da mesma Unidade.

N. 1804 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o 3º Sargento OPMG 00/07973 da 5ª/12ª BPM, Pedro Conrado de Oliveira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Caramurú, do município de Carpina, atualmente vago.

N. 1805 Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve transferir o Cabo OPMG 00/08824 da 11ª/3ª BPM, José Dionísio de Moura, do cargo de Comissário de Polícia da cidade do município de Angelim, para idêntico cargo na cidade do município de Teófilo, atualmente vago.

N. 1806 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve:

Item 1º — Transferir o Cabo OPMG 00/03865 da 14ª/4ª BPM, Edvaldo Gomes da Silva, do cargo de Comissário de Polícia de Ibiratinga do município de Sirinhaém para idêntico cargo em Santo Amaro, do mesmo município, atualmente vago.

Item 2º — Nomear o Cabo OPMG 00/08234 da 14ª/4ª BPM, Antônio Amâncio da Silva 2º, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Ibiratinga, do município de Sirinhaém, atualmente vago.

N. 1809 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o 3º Sargento OPMG 00/07803 da 4ª/12ª BPM, José Maria Carvalho de Lima, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Alagoíinha, atualmente vago; fica transferido para a 11ª/3ª BPM.

N. 1810 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve exonerar a pedido, o 2º Sargento OPMG 00/08250 da 10ª/3ª BPM, Inácio Mariano Feitosa, do cargo de Comissário de Polícia da cidade, do município de Sertânia.

N. 1811 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve exonerar a pedido, o Cabo OPMG 00/08018 da 5ª/2ª BPM, Vanildo Alves Feitosa, do cargo de Comissário de Polícia de Chêos, do município de Surubim.

N. 1813 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve exonerar o 1º Sargento OPMG 00/08897 da 12ª/4ª BPM, Sebastião Feitosa de Freitas, do cargo de Delegado de Polícia, do município de Riacho das Almas e nomeá-lo para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Alto do Moura, do município de Caruaru, ficando exonerado o atual, 2º Sargento OPMG 00/09140 da CCS/4ª BPM, Amaro de Souza Lima.

N. 1816 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve exonerar o Cabo OPMG 00/07935 da 17ª/5ª BPM, Antônio Vieira da Silva, do cargo de Comissário de Polícia de Tapera, do município de Moreno.

N. 1819 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o 3º Sargento OPMG 00/09083 da 12ª/4ª BPM, José Ednaldo de Souza, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Bairro de Santo Onofre, do município dos Palmares, atualmente vago; fica transferido para a 15ª/Cia da mesma Unidade.

N. 1820 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve:

Item 1º — Exonerar o Cabo OPMG 00/07959 da 5ª/2ª BPM, José Pereira da Silva 12º, do cargo de Comissário de Polícia de Lagoa de João Carlos do município de Frei Miguelinho.

Item 2º — Transferir o 3º Sargento OPMG 00/08039 da 7ª/2ª BPM, Wilson Rodrigues da Silva, do cargo de Comissário de Polícia de Chã do Carmo, do município de Frei Miguelinho, para idêntico cargo na cidade, do mesmo município, ficando exonerado o atual, Cabo OPMG 00/07960 da 5ª/2ª BPM, Pedro Aprígio de Alcântara; o 3º Sargento Wilson, fica transferido para a 5ª da mesma Unidade.

N. 1822 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o Cabo OPMG 00/07812 da 4ª/2ª BPM, Marculino Agostinho da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Santa Luzia, do município de Aliança, atualmente vago.

N. 1823 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o 2º Sargento OPMG 00/07881 da 5ª/12ª BPM, Abelardo Gonçalves Guerra, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de São Vicente Férrer, atualmente vago; fica transferido para a 4ª/Cia da mesma Unidade.

N. 1825 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve exonerar o 3º Sargento OPMG 00/09350 da 14ª/12ª BPM, Odon de Barros Dias, do cargo de Comissário de Polícia de Santo do município de Rio Formoso.

N. 1827 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve exonerar o 3º Sargento OPMG 00/04633 da 8ª/12ª BPM, José Luiz de Lima, do cargo de Delegado de Polícia do município de Itamaracá.

N. 1829 — Tendo em vista a proposta do Secretário da Segurança Pública, resolve nomear o 3º Sargento OPMG 00/09350 da 14ª/4ª BPM, Odon de Barros Dias, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Ribeirão, atualmente vago.

Transcrito do D.O. n. 106, de 05.06.73.

4.0.0 SALÁRIO FAMILIAR

4.1.0. Concessão

De acordo com a Lei n. 6291/71 c/c o Dec-Lei n. 300/70, concedo:

Cr\$ 25,00, a contar de 26.01.73, ao 3º Sgt OPMG 00/08250 da 11ª/3ª BPM, Luiz Xavier de Souza. Esposa: Sra. Maria das Graças Machado Souza;

Cr\$ 25,00, a contar de 28.02.73, ao Sd OPMG 00/06804 da 2ª/CG/Btl de Gds, Arlindo Guedes Coutinho Filho, Esposa: Sra. Iêda de Souza Silva Coutinho;

Cr\$ 25,00, a contar de 15.12.72, ao Soldado OPMG 00/05911 da 2ª/CTM/BTRAN, Ronaldo Oliveira da Silva. Genitora: Sra. Zilda Oliveira da Silva;

Cr\$ 25,00, a contar de 15.12.72, e elevo para Cr\$ 50,00, a contar de 27.02.73, ao Sd OPMG 00/09421 da 14ª/4ª BPM, Antônio Francisco de Melo. Companheira: Sra. Edna Rufino de Souza, com quem vive atualmente há mais de 5 anos. Filho: Robson Francisco de Souza Melo;

Cr\$ 20,00, a contar de 01.07.72 e, elevo para Cr\$ 25,00, a contar de 01.08.72, ao Sd OPMG 00/09540 da 15ª/4ª BPM, Luiz Germano Lacerda. Filha: Rute Maria Lacerda;

Cr\$ 25,00, a contar de 29.12.72, ao Sd OPMG 00/04329 do 2ª/CTM/BTRAN, José Bartolomeu de Oliveira Gomes. Esposa: Sra. Alzira dos Santos Gomes;

Cr\$ 25,00, a contar de 31.12.72, ao Sd OPMG 00/05883 da 2ª/CTM/BTRAN, Mário Correia da Silva. Esposa: Sra. Maria de Lourdes Ramos da Silva;

Cr\$ 25,00, a contar de 15.03.73, ao Sd OPMG 00/06513 da 3ª/CRP/BTP, Leandro Santos de Carvalho. Genitora: Sra. Genésia dos Santos de Carvalho;

Cr\$ 25,00, a contar de 14.10.72, ao Sd OPMG 00/07245 do 2ª/CRP/BTP, José Leônicio de Freitas. Filha: Ana Cláudia Maria de Freitas;

Cr\$ 25,00, a contar de 23.12.72, ao Soldado OPMG 00/08173 da 9ª/3ª BPM, Heloísio Rodrigues da Silva. Esposa: Sra. Idália da Costa Silva;

Cr\$ 25,00, a contar de 20.01.73, ao Sd OPMG 00/03730 da 2ª/CG/Btl de Gds, Humberto Acioly Sepulveda. Esposa: Sra. Maria da Luz Souza da Cruz;

Cr\$ 25,00, a contar de 11.01.73, ao Sd OPMG 00/06731 da 2ª/CG/Btl de Gds, Humberto Acioly Sepulveda. Esposa: Sra. Márcia Maria Lemos Sepulveda;

Cr\$ 25,00, a contar de 02.12.72, ao Sd OPMG 00/07421 da CCS/CFA, Ivaldo Firmino dos Santos. Esposa: Sra. Deomyrza Barkokebas dos Santos;

Cr\$ 25,00, a contar de 08.03.73, ao Sd OPMG 00/08206 da 9ª/3ª BPM, Marinaldo Lacerda Hororato. Genitora: Sra. Maria Lacerda Calvanti;

De acordo com a Lei n. 4266/63, regulamentada pelo Decreto n. 53.153/63, concedo:

Cr\$ 10,32, a contar de 29.03.73, à funcionária de CH, Maria José do Nascimento. Filha: Ana Cristina da Silva, nascida a 08.04.71.

4.2.0. Elevação

De acordo com a Lei n. 6291/71 c/c o Dec-Lei n. 300/70, para:

Cr\$ 200,00, a contar de 08.05.73, o do Subten OPMG 04629 da CEIBMA, José Maranhão dos Santos. Genitores: Sr. Antônio Horácio Maranhão e Sra. Faustina Maranhão dos Santos;

Cr\$ 125,00, a contar de 12.12.72, o do 2º Sgt OPMG 01616 da BM/RMDC, Pedro Marcolino da Silva. Filha Cláudia Domicia da Silva;

Cr\$ 275,00, a contar de 26.02.73, o do 2º Sgt OPMG 09346 da 14ª BPM, Olívio José de Freitas. Filho: Antônio Marcos de Freitas;

Cr\$ 150,00, a contar de 22.11.72, o do 3º Sgt OPMG 05616 da CCS, ad à CTRBTRAN, Antônio Edson Ferreira. Filho: Marcos Edson Ferreira;

Cr\$ 50,00, a contar de 25.1.73, o do 3º Sgt OPMG 00105 do CPM, José Póvoas de Miranda. Filho: David de Arruza Miranda;

Cr\$ 75,00, a contar de 10.01.73, o do Cabo OPMG 00105 da 9ª BPM Geraldo Miranda Paiva. Filho: Gecealdo Barbosa Paiva;

Cr\$ 225,00, a contar de 6.10.72, o do Cabo OPMG 00105 da 9ª BPM, Francisco Gonçalves de Carvalho. Filha: Erika Patrícia dos Reis de Carvalho;

Cr\$ 40,00, a contar de 10.12.71 e, para Cr\$ 50,00, a contar de 1.8.72, o do Sd OPMG 18/03566 da Cia do OCG, ad à 8ª BPM Luiz Elizeu da Silva. Filho: Luiz Elizeu da Silva Filho;

Cr\$ 100,00, a contar de 16.3.73, o do Sd OPMG 38/04541 da CIBMA, Manoel Gomes da Silva. Genitora: Sra. Nair Paulino da Silva;

Cr\$ 100,00, a contar de 20.5.71 e para Cr\$ 125,00, a contar de 1.8.72, o do Sd OPMG 00/08292 da 10ª BPM, Eduardo Xavier de Lima Júnior. Filho: Eduardo Xavier de Lima Júnior;

Cr\$ 150,00, a contar de 5.1.73, o do Sd OPMG 00/03080 da CCS/CFA, José de Souza Vasconcelos, em virtude de seu filho Airton Luiz Rocha de Vasconcelos, nascido a 9.3.64, haver passado o viver sob seu teto e, as suas expensas, naquela data;

Cr\$ 100,00, a contar de 26.4.71 e para Cr\$ 125,00, a contar de 1.8.72, o do Sd OPMG 42/07962 da CCS/3º BPM, Luiz Gonzaga da Silva, Filho: Lusimar Lamarte Gonzaga Galindo da Silva;

Cr\$ 50,00, a contar de 5.11.72 o do Sd OPMG 00/05396 do CB, Rafael Aires de Oliveira. Filho: Alexandre Aires da Silva;

Cr\$ 60,00, a contar de 22.5.72 e, para Cr\$ 75,00, a contar de 1.8.72, o do Sd OPMG 32/07956 da CCS/3º BPM, Airton Nunes Ramos, Filho: Airton Nunes Ramos Filho;

Cr\$ 100,00, a contar de 26.12.72, o do Sd OPMG 00/07779 da 7ª BPM, Lauro Tavares de Lima. Filho: Lauro Tavares de Lima Júnior;

Cr\$ 100,00, a contar de 20.3.73, o do Sd OPMG 00/07942 da 5ª BPM, Geraldo Carlos de Lima. Filha: Gizelda Carlos de Lima;

Cr\$ 75,00, a contar de 2.3.73, o do Sd OPMG 00/08174 da 9ª BPM, Mancel Barbosa da Silva 2º. Filha: Ana Helena Aquino Barbosa;

Cr\$ 75,00, a contar de 8.12.72, ao Sd OPMG 00/09799 da 17ª BPM, Jailson Teles Pereira. Espôsa: Sra. Iraneide Rodrigues Pereira;

Cr\$ 50,00, a contar de 20.1.73, o do Sd OPMG 00/07498 da 4ª BPM, Josué Ribeiro da Silva. Filha: Hilda Barbosa Ribeiro da Silva;

Cr\$ 125,00, a contar de 19.10.72, o do Sd OPMG 00/06740 da 1ª CG/BTl de Gdas, Luiz de Azevedo Batista. Filho: Alberico Carlos Batista;

Cr\$ 50,00, a contar de 29.10.72, o do Sd OPMG 00/05873 da 2ª CTRBTRAN, Carlos Antônio Santana de Medeiros. Filha: Glíciana Maria da Paixão Medeiros;

Cr\$ 50,00, a contar de 28.12.72, o do Sd OPMG 00/08333 da 11ª BPM, Jorge Batista Calado. Companheira: Sra. Maria Lucia Acioli, com quem vive maritalmente há mais de 5 anos.

Cr\$ 100,00, a contar de 31.1.73, o do Sd OPMG 00/05103 da CCS/CB, Severino Luiz de França. Esposa: Sra. Perpetua Marques França

4.3.0. Redução

De acordo com a Lei n. 6291/71 c/c o Dec-Lei n. 300/70, reduz para:

Cr\$ 75,00, a contar de 01.06.73, o do Ten-Cel do OA, Cel. Laurindo de Sá, em virtude de seu genitor haver passado a receber "Pensão de Velhice" pelo "Funrural", naquela data.

5.0.0. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

5.1.0. Dispensa de Professor

Dispensa, a pedido, das cadeiras de Ciências e Biologia do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, o Professor CARLOS ALBERTO CAMPOS FALCÃO.

5.2.0. Inclusão, Desligamento e Trancamento de Matrícula de Alunos

Incluiu na 1ª, Série do 1º Grau do CPM, o aluno CLETON SIQUEIRA NAZÁRIO; de acordo com o § 3º do Art 45 do RCPM, desligou-se, a pedido, os alunos EXPEDITO FERNANDES DE ALMEIDA FILHO da 1ª, Série do 1º Grau e CIRO BEZERRA DA CRUZ, n. 242-T A2 e concedido trancamento de matrícula ao Sd OPMG 42/06283 — BRP JOSIAS FERREIRA DE SOUZA, aluno 77 da BN1 e Sd OPMG 00/06489 — BRP SEVERINO FRANCISCO DRIGUES, aluno 64 da CN1, de acordo com o n. 2 do Art. 47 do RCPM. (Nota n. 22, de 13.06.1973 — CPM).

6.0.0. INCLUSÃO EM CARGAS

Incluem-se nas cargas Geral da PM e nas OPMs abaixo, as seguintes viaturas:

1º BPM

Um (1) TE — Choque Chevrolet, modelo 1.969, 2 1/2 Ton, motor n. C653JBR-02147B, matrícula 086, no valor de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros).

5º BPM

Um (1) TNE — Jeep Willys, modelo 1.969, 1/4 Ton, 4x4, motor B9-342.196, matrícula 8159, no valor de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

CB

Um (1) TP — Kombi Volkswagen, modelo 1.970, 4x2, motor BH-132619. 52 HP, matrícula FC—1861, no valor de Cr\$ 14.944,76 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), adquirido a firma BOA VIAGEM VEICULO S/A conforme nota fiscal n. 0295/70.

Um (1) TNE — Cavalito Mecânico Mercedes Benz, modelo OM 321/1969, motor n. 321980120/27212, 120 HP, com capacidade para 10.000 litros, adquirido por Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros).

Um (1) TNE — Cavalito Mecânico Mercedes Benz, OM-321/1969, motor 321980120/27214, 120 HP, com capacidade para 10.000 litros, matrícula 020, adquirido por Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros).

Um (1) TNE — Cavalito Mecânico Mercedes Benz modelo OM — 352/1970 motor 3449121/4004373, 130 HP, com capacidade para 10.000 litros, matrícula 021, adquirido por Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros).

BTRAN

Um (1) TE — Guincho Chevrolet modelo 1.967, 2 1/2 Ton, 4x2 motor C—643BR08705B, matrícula 8147, avaliado em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

BMA

Um (1) TP — Kombi Volkswagen, modelo 1971, 4x2, motor 212722, com 52 HP, matrícula FC—0271 avaliado em Cr\$ 17.500,00 (dezesse- te mil e quinhentos cruzeiros).

6.1.0. Inclusão em Carga — Retificação

Incluem-se nas cargas Geral da PM e nas das Unidades abaixo, as seguintes viaturas:

3º BPM

Um (1) TNE — Jeep Ford, modelo 1973, motor 418034, série LCIBML — 80589,90 HP, cor marrom canela adquirido à firma FONSECA IRMAOS S/A pela quantia de Cr\$ 17.859,57 (dezesse- te mil oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta e sete centavos), conforme nota fiscal n. 0833, de 06.09.72.

4º BPM

Um (1) — TNE Jeep Ford, modelo 1972, motor 421537, 840 LCIBML — 80595, cor marrom canela, 90 HP, adquirido à firma FONSECA IRMÃOS S/A, pela quantia de 17.859,57 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), conforme nota fiscal n. 02 de 06.09.72).

(Reproduzido por haver sido publicado com incorreção no Acórdamento ao BG n. 20, de 29.01.73).

6.2.0. Transferência de Carga

Transfiram-se das cargas das OPMs abaixo, as seguintes retiradas:

DO BMA PARA:

1º BPM

Um (1) TNE — Jeep Willys, modelo 1.965, motor B5-2140, matrícula 8074, 1¼ Ton., 4x4.

2º BPM — 6a CPM

UM (1) TNE — Jeep Willys, modelo 1963, 1¼ Ton., 4x4, motor B3-176167, matrícula 8006.

BRP

Um (1) TE — Choque Chevrolet, modelo 1964, 2 1/2 Ton., motor G64-B6723M, matrícula 8018.

DO EMG PARA:

BMA

UM (1) TP — Turismo Volkswagen, sedan, modelo 1.968, motor BF-207056, matrícula 8156.

DO 3º BPM PARA:

5º BPM

UM (1) TNE — Pick-Up Chevrolet, modelo 1.968, duas cabines, 3¼ Ton., 4x2, motor C-154JBR136557 que substituiu o de n. C-148-WBR18359, matrícula 8157.

(Reproduzido por ter saído com incorreção no BG n. 111/73).

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0 DISCIPLINA

1.1.0. Castigo disciplinar

1.1.1. Prisão

O Sd OPMG 00|07627-CM|1º BPM, TEONAS DE FREITAS PRAZERES, por haver, no dia 03 do corrente, quando de serviço ao Presídio MOURÃO FILHO, nesta cidade sem permissão de quem de direito, se afastado do local onde deveria estar, dirigindo-se a uma barraca, a fim de fazer libações alcoólicas, tendo apesar de advertido pelo Sargento encarregado da Ronda, para que voltasse ao serviço, abandonado o local, deixando de cumprir a ordem recebida (ns 18.25,101 e 117 do art 13, com as agravantes dos ns. 1, 2, 3, 5, 8 e 9 do art. 16, tudo do RDE — Transgressão grave). Fica preso por 30 dias, permanece no comportamento "MAU" fica advertido de que na próxima falta será excluído. (Solução à informação constante do Ofício n. 147/73, de 05.06.73 do Cmt, do 1º BPM).

(a) NOALDO ALVES SILVA
Cel Comandante Geral

Confere:

JOSE DE ASSIS FERRAZ FILHO
Major Ajudante Geral Intr